



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

ATA N.º 7/Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE
CANTONEIRO DE LIMPEZA - PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA
MUNICÍPIO**

(Aviso do D.R. N.º 9159/2019, D.R. n.º 116, de 17/06 – Refª D))

ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, área de Cantoneiro de Limpeza, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, estando presentes o Presidente, a 1.ª Vogal e o 2.º Vogal Efetivo a fim de deliberarem sobre a lista de ordenação final, conforme art. 26º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril.

Terminada a aplicação dos três métodos de seleção previstos e face às classificações finais obtidas, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final do único candidato aprovado, encontrando-se essa anexa à presente ata, fazendo dela parte integrante.

Dos métodos de seleção intercalares verificou-se que os/as candidatos/as Deolinda de Oliveira Ferreira, José Augusto da Costa Carvalho Viegas, Manuel Fernando Alves Martins, admitidos ao procedimento concursal supra, reprovaram na aplicação do 1º Método de Seleção, Prova de Conhecimentos, escrita.

A lista de Ordenação Final anexa à presente ata, aplicado ao candidato que completou o procedimento, foi elaborada numa escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada método de seleção,



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

através da fórmula constante no aviso de abertura supra, tendo daí resultado o seguinte:

Candidato: João dos Santos Duarte

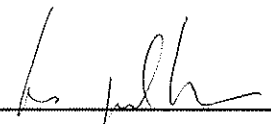
P.C.	40%	A.P.	30%	EPS	30%	CF
10,000	4,000	12.000	3,600	12,000	3,600	11,200

De acordo com o n.º1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/21019 de 30 de abril, e em conformidade com o artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou conceder 10 dias úteis para o candidato se pronunciar, por escrito, o que lhe oferecer, caso assim o entenda.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.


O Júri do Procedimento Concursal,

O Presidente do Júri,




(Luís M.S.P.Oliveira)

A 1ª Vogal Efetiva,



(Carla M. S. Albuquerque)

O 2.º Vogal Efetivo,



(Décio J.F.Reis)